



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.541/2022

Concede Licença Prêmio por Assiduidade à servidora **DIVA VIEIRA DA SILVA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso das atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **DIVA VIEIRA DA SILVA**, matrícula 995931, portadora da cédula de identidade RG nº 5.653.959-0-SSP/PR, inscrita no CPF nº 844.044.269-68, nomeada em 05 de setembro de 2013, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 89 (oitenta e nove) dias de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2013/2018, de acordo com a Lei Complementar nº 169 de 19 de outubro de 2006, nos termos do Processo nº 4774/2019, com fruição no período de 22 de março de 2022 a 18 de junho de 2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 31 de março de 2022.



HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal



SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 06 / maio / 2022
DE N.º 12.345
UMUARAMA 06 / 04 / 2022
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS